



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: pmp@dsnet.com.br

LEI nº 1.350 de 03 de Outubro de 2011

“Denomina de Rua João Paulino da Silva parte da Rua Francisco Pereira do Nascimento e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA JOÃO PAULINO DA SILVA** parte da Rua Francisco Pereira do Nascimento localizada no Bairro Olhos D’água, compreendida entre o entroncamento com a Rua Ataliba Silvério da Silva e término no entroncamento com a Rua Antônio Joaquim de Resende.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da via pública tratada no artigo anterior.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Paranaíba, 03 de Outubro de 2011; 190º da Independência e 123º da República.


JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

RIO PARANAIBA

2010

